**Diretoria de Ensino Região Centro**

**Informativo 01/2019**

**Assunto: CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO 2019**

Com base na Portaria Conjunta CGRH-CGEB s/nº, de 26/12/2018, estabelece cronograma procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas do letivo de 2019, nos termos da Resolução SE 71, de 22-11-2018, a Senhora dirigente Regional de Ensino da DER CTR e a Comissão de atribuição de classes e aulas, tornam público o local, as datas e os horários das sessões de atribuição de classes/aulas do processo inicial do ano letivo de 2019.

A sessão de atribuição de classes e aulas na fase da Diretoria de Ensino será realizada na **EE Padre Manuel da Nóbrega, Rua Santa Prisca, 122 – Casa Verde São Paulo SP.**

**ETAPA I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Fase/Local** | **Período** | **Evento- Etapa I - Candidatos Habilitados** |
| 22/01/2019  3º Feira | UE  Fase 1 | Manhã | Titular de Cargo: Constituição de Jornada  Adidos com opção de retorno - Disciplina especifica, não especifica e de outras Licenciaturas.  Composição de Jornada sem descaracterizar condição de adido (aulas em substituição das disciplinas específicas, não específicas, correlatas e outras licenciaturas.  Ampliação de Jornada de Titular- Disciplina especifica, não especifica e outras Licenciaturas.  Carga Suplementar - Disciplina especifica, não especifica, correlatas (160h no Histórico Escolar) e outras Licenciaturas. |
| **22/01/2019 entrega do Saldo na assessoria da DER CTR até 16H** | | | |
| 23/01/2019  4º Feira | D E  Fase 2 | 9 h | Titular de Cargo: Não atendidos na UE (Constituição de Jornada aos docentes parcialmente atendidos e adidos) e composição de jornada. |
| 13 h. | Titular de Cargo : Carga Suplementar aos titulares não atendidos na U.E. |
| 24/01/2019  5ª feira | D.E  Fase 3 | 9 h | Titular de Cargo : Inscritos no Art. 22- LC 444/85 |
| 24/01/2019  5ª feira | D.E  Fase 3 | 13 h. | Candidatos credenciados para os **Projetos da Pasta** ;(Exclusivamente aos professores **reconduzidos em dez/2018)**:  -CEL( site DER CTR);  -Fundação CASA ( site DER CTR);  -Programa de Educação nas Prisões (site DER CTR);  -Professor Mediador ( site DER CTR);  -Atendimento Hospitalar ( site DER CTR);  -Escola de Tempo Integral ETI( site DER CTR);  -Sala de Leitura ( site DER CTR); |
| **Retirada do saldo na EE Padre Manoel da Nóbrega às 14 h.** | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 28/01/2019  2ª feira | **U.E**  **Fase 4** | Manhã | Carga horária aos docentes OFAs “P”(estáveis /Constituição de 1988), “N” (celetista) e “F”- disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar. |
| 28/01/2019 Entrega do saldo na **EE Padre Manuel da Nóbrega até ás 12 h.** | | | |
| 28/01/2019  2ª feira | **D.E**  **Fase 5** | 13 h. | Carga horária aos docentes OFAs, “P” (estáveis /Constituição de 1988) “N” (celetista) e “F” – disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar) |
| 29/01/2019  3ª feira | **D.E**  **Fase 6** | 9 h. | Candidatos contratados (categoria O) e candidatos à contratação :  -Atribuição de carga horária aos docentes contratados categoria “O” com contrato vigente : **2016,2017 e 2018** eCandidato à contratação habilitados seguidos dos não habilitados :  -alunos de último ano de curso de licenciatura plena.  -Alunos de cursos de bacharel ou tecnólogo;  -Alunos com 50% do curso de licenciatura plena .  -Alunos com 50% do curso de bacharel /tecnólogo |
| 29/01/2019 Retirada do saldo na **EE Padre Manuel da Nóbrega às 18 h**. | | | |

**ETAPA II**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 30/01/2019  4ª feira | **U.E**  **Fase 1** | Manhã | Candidatos qualificados:  a) efetivos;  b) estáveis “P”;  c)celetistas ; “N”  d) OFA ”F”;  e) OFA “O” e candidatos à contratação com aulas atribuídas na Etapa 1. |
| 30/01/2019 Entrega do saldo na **EE Padre Manuel da Nóbrega até 12 h.**  Entregar relação por banca / disciplina e modelo CGRH dos docentes efetivos, “ P” ,“F” , “O” e candidatos à contratação não atendidos ou parcialmente atendidos (inferior a 19 aulas). | | | |
| 30/01/2019  4ª feira | **D.E**  **Fase 2** | 14 h. | Candidatos habilitados, qualificados e alunos  a) efetivos;  b) estáveis “P”;  c) celetistas ; “N”  d) OFA ”F”;  e) OFA “O” e candidatos à contratação com aulas atribuídas;  f) Candidatos à contratação não atendidos na Etapa 1 |
| 30/01/2019  4ª feira | **D.E**  **Fase 3** | 15 h. | Candidatos credenciados para os Projetos da Pasta;  -CEL (site DER CTR);  -Fundação CASA (site DER CTR);  -Professor Mediador (site DER CTR);  -Atendimento Hospitalar (site DER CTR);  -Escola de Tempo Integral ETI (site DER CTR);  -Sala de Leitura (site DER CTR);  - Educação Prisional. |

**OBSERVAÇÕES :**

**1**-Os horários das sessões de atribuição na fase de unidade Escolar serão determinados pelo Diretor de cada escola.

2- O horário para entrega de saldos remanescentes da U.E deve ser fielmente cumprido.

3-Todos os docentes/candidatos deverão, se apresentar no local da atribuição, nos horários estipulados, **OBRIGATORIAMENTE** munidos dos seguintes documentos:

a) cédula de identidade (RG);

b) Comprovante de inscrição (emitido pela SED);

c) Diploma / certificado e histórico escolar. O aluno deverá apresentar comprovante de matrícula atualizado e ter concluído 50% no mínimo do respectivo curso.

4-Os docentes que irão concorrer a atribuição dos termos do art. 22 da LC 444/85, deverão comparecer **OBRIGATORIAMENTE** munidos dos seguintes documentos:

a) cédula de identidade (RG);

b) Termo de anuência original, expedido pelo superior imediato, com data atualizada;

c) Modelo CGRH original, preenchido com pontos e aulas atribuídas, assinado pelo diretor da U. E, sede de controle de exercício do docente;

d)Diploma / certificado e histórico escolar;

e) Comprovante de inscrição (emitido pela SED).

**A não apresentação de qualquer documento** acima elencado implica na **não atribuição de aulas** aos interessados inscritos nos termos do art. 22 LC 444/85.

5-O candidato a aulas de Educação Física deve comprovar **OBRIGATORIAMENTE** o registro profissional obtido no sistema **CONFEF/ CREFs,** de acordo com o art. 1º da Lei 9.696/98. No momento da atribuição.

**A não apresentação de qualquer documento** acima elencado implica na **não atribuição de aulas** aos interessados inscritos.

6- As sessões de atribuição se realizarão diariamente no máximo até as 20 h.

7- No período de **31/01/2019 até 04/02/2019**, será aberto o **cadastro aos docentes** e candidatos à contratação já **inscritos em outras Diretorias de Ensino** e que desejam atuar junto às escolas da Diretoria de Ensino Região Centro, no endereço eletrônico: http://drhunet.edunet.sp.gov.br/PortalNet

8. Novo cronograma de atribuição será publicado posteriormente, para o processo de atribuição de aulas durante o ano.